



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



18ª Legislatura

**INDICAÇÃO Nº 08/2024**

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo Municipal**, tome providências necessárias. Indicam que sejam tomadas providências imediatas para a colocação de Lombadas nas Ruas Rabib Farah Sobrinho, na altura do nº1171 bairro - Quinta da Primavera; e na Rua Urias Venâncio da Costa altura do nº537 bairro – Centro.

**JUSTIFICATIVA**

Instalação dessas Lombadas, devido ao fato de existir um trânsito intenso e acidentes.

Diante do exposto, estamos certos de que tal pedido reveste-se de interesse público e estamos no aguardo do pronto atendimento desta indicação.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 13 de setembro de 2024.

  
Paulo Henrique Alves

Vereador

ENCAMINHE-SE  
EM 17/09/2024  
  
PRESIDENTE